

D E C R E T O NR 003/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
0201 04	ADMINISTRACAO	
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0201 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0201 04 122 0002 2003	MANUTENCAO GERAL DO GABINETE	
0201 04 122 0002 2003 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
338/7	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
0404 08 244 0030 2065	MANTUENCAO CAI	
0404 08 244 0030 2065 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
8266/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0803	FUNDEB	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0803 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0803 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS. FUNDAMENTAL	
0803 12 361 0046 2034 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
18374/1	0031-FUNDEB	7.000,00

Total de credito suplementar 10.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0803	FUNDEB	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	

0803 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0803 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS. FUNDAMENTAL	
0803 12 361 0046 2034 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
18398/9	0031-FUNDEB	7.000,00

Total de Reducoes 7.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	2.000,00
Total de superavit financeiro	3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
02 de janeiro de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL